



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME E GALEÃO ENGENHARIA LTDA, NO ÂMBITO DA CARTA CONVITE Nº 004/2023 SESI-DR/TO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 SESI-DR/TO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 082/2021, composta pela Presidente da CPL – Sra. Kellyane Resplandes dos Santos, e pelos membros da Comissão de Licitação, Srs. Igor Fernandes de Souza, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, para procederem ao julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no âmbito da Carta Convite nº 004/2023 SESI-DR/TO, Processo Licitatório nº 011/2023 SESI-DR/TO, conforme segue:

- **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
- **GALEÃO ENGENHARIA LTDA.**

Conforme ficou registrado na ata da sessão anterior, as propostas comerciais das empresas **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foram analisadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Representantes Legais, sendo a sessão suspensa e as propostas encaminhadas à Área de Engenharia do SESI-TO, para análise técnica.

Após análise das propostas comerciais e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Presidente da CPL informou que a empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** não apresentou a composição do BDI diferenciado conforme item 7.1.2 do edital, sendo a licitante declarada desclassificada pela Comissão de Licitação.

Ato contínuo, a Presidente da CPL também cientificou que, após análise da proposta e com base no parecer técnico apresentado, a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** atendeu as exigências do edital em relação a proposta comercial, sendo declarada classificada pela Comissão Permanente de Licitação e a vencedora do presente certame pelo valor global de R\$ 596.223,24 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), considerando que a empresa atendeu as exigências do edital relativo a proposta comercial e documentos de habilitação, bem como, ofertou o preço dentro do valor estimado.

Prosseguindo a Presidente da CPL, solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI para interposição de recurso quanto ao julgamento da CPL ref. as propostas comerciais.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site www.sesi-to.com.br e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro da CPL


IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL